



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

## **ATOS DA REITORIA 27/2020**

**19/06/2020**

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 440 DE 15 DE JUNHO DE 2020**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.015261/2020-69;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica em Assuntos Educacionais **ALEXSANDRA COSTA CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 2385288, lotada na Divisão Pedagógica do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitida em 10/04/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Itamar Freitas de Oliveira

**Pró-Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 441 DE 15 DE JUNHO DE 2020**

Promove Servidor por Capacitação.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.015423/2020-60;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **PATRICIA FERRAZ BRAGA**, matrícula SIAPE nº 2252068, lotada na Divisão de Controle e Registro Acadêmico da Coordenação de Pós-Graduação, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 10/06/2020, devido à conclusão dos Cursos Noções Básicas para Coordenar Cursos On-line com carga horária de 20h(vinte horas); Criação e Gerenciamento de Blogs e Sites com carga horária de 30h(trinta horas); Gerenciamento do Tempo: organização e produtividade com carga horária de 30h(trinta horas); Inclusão na Universidade: estratégias para permanência da pessoa com deficiência com carga horária de 30h(trinta horas); Comunicação Oral e Escrita: como evitar gafes com carga horária de 30h(trinta horas); Me Poupe! Invista com Nathalia Arcuri com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Itamar Freitas de Oliveira

**PRÓ-REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 442 DE 15 DE JUNHO DE 2020**

Concede vantagem salarial a servidor.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011616/2020-29;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Engenheiro - Área, **LUCAS EDUARDO WEBER**, matrícula SIAPE nº 1155324, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização da Diretoria de Projetos e Estrutura Físicas, de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 01/04/2020, por ter concluído o Curso de Mestrado em Engenharia Civil, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Itamar Freitas de Oliveira

**PRÓ-REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 443 DE 15 DE JUNHO DE 2020**

Concede vantagem salarial a servidor.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.006491/2020-82;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar em Administração, **LUIS FELIPE DE JESUS BARRETO ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1833945, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 20/02/2020, por ter concluído o Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Itamar Freitas de Oliveira

**PRÓ-REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 444 DE 15 DE JUNHO DE 2020**

Concede vantagem salarial a servidor.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.015611/2020-28;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Assuntos Educacionais, **ELIANA DE JESUS MENEZES**, matrícula SIAPE nº 2339427, lotada no Escritório de Fiscalização de Contratos do Núcleo de Relações Institucionais, de 75% (setenta e cinco por cento), a partir de 09/06/2020, por ter concluído o Curso de Doutorado em Educação e Contemporaneidade, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Itamar Freitas de Oliveira

**PRÓ-REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 445 DE 16 DE JUNHO DE 2020**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.014601/2020-41;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **FELIPE TENÓRIO JALFIM**, matrícula SIAPE nº 2390991, lotado no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão, regime de dedicação exclusiva, admitido em 20/04/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Itamar Freitas de Oliveira

**Pró-Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 446 DE 16 DE JUNHO DE 2020**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria 840/2014-GR;

o que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113. 23113.014601/2020-41;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício 20/04/2017 a 20/04/2019, a partir de 20/04/2019, o professor **FELIPE TENÓRIO JALFIM**, matrícula SIAPE nº 2390991, lotado no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Itamar Freitas de Oliveira

**Pró-Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 447 DE 16 DE JUNHO DE 2020**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.003381/2018-44;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **PATRÍCIA DE AZEVEDO CASTELO BRANCO DO VALE**, matrícula SIAPE nº 1898060, lotada no Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão, regime de dedicação exclusiva, admitida em 30/05/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Itamar Freitas de Oliveira

**Pró-Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 448 DE 16 DE JUNHO DE 2020**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.057344/2019-37;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 17/05/2016 a 17/05/2018, a partir de 05/06/2020, a Professora **MARIANA SELISTER GOMES**, Matrícula SIAPE 2020950, lotada no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

**PRÓ-REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 449 DE 16 DE JUNHO DE 2020**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014477/2020-91;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 14/07/2017 a 14/07/2019, a partir de 05/06/2020, o Professor **LUDMILSON ABRITTA MENDES**, Matrícula SIAPE 2093438, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

**PRÓ-REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 450 DE 16 DE JUNHO DE 2020**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014431/2020-72;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promove por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 21/05/2018 a 21/05/2020, a partir de 05/06/2020, a Professora **SÍLVIA LUIZA ALMEIDA CORREIA**, Matrícula SIAPE 1787204, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

**PRÓ-REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 451 DE 16 DE JUNHO DE 2020**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.015142/2020-81;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 20/08/2014 a 20/08/2016, a partir de 05/06/2020, a Professora **FABRÍCIA DE OLIVEIRA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2569894, lotada no Departamento de Geografia do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

**PRÓ-REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 452 DE 16 DE JUNHO DE 2020**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012236/2020-70;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 25/05/2018 a 25/05/2020, a partir de 05/06/2020, a Professora **GREICE SCHNEIDER**, Matrícula SIAPE nº 2019547, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

**PRÓ-REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 453 DE 16 DE JUNHO DE 2020**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014658/2020-54;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício de 17/05/2018 a 17/05/2020, a partir de 17/05/2020, a Professora **THAYSE NATACHA QUEIROZ FERREIRA GOMES**, Matrícula SIAPE nº 3045473, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

**PRÓ-REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 454 DE 16 DE JUNHO DE 2020**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012777/2020-13;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 24/05/2018 a 24/05/2020, a partir de 05/06/2020, o Professor **MARCOS ERIC BARBOSA BRITO**, Matrícula SIAPE 1632588, lotado no Núcleo de Graduação em Agronomia do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

**PRÓ-REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 455 DE 16 DE JUNHO DE 2020**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014415/2020-19;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 24/05/2018 a 24/05/2020, a partir de 05/06/2020, o Professor **ROGÉRIO LUZ PAGANO**, Matrícula SIAPE 1715065, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

**PRÓ-REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 456 DE 16 DE JUNHO DE 2020**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014761/2020-86;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 08/04/2018 a 08/04/2020, a partir de 05/06/2020, o Professor **ANDRÉ LUÍS FARIA E SILVA**, Matrícula SIAPE 1776684, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

**PRÓ-REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 457 DE 16 DE JUNHO DE 2020**

Promove servidor para classe de Titular.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010029/2020-04;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Associado para o nível 01 da classe de Titular (7 704 para 8 801), referente ao interstício de 03/01/2018 a 03/01/2020, a partir de 05/06/2020, a Professora **LIANE MACIEL DE ALMEIDA SOUZA**, Matrícula SIAPE 1111420, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

**PRÓ-REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 458 DE 16 DE JUNHO DE 2020**

Promove servidor para classe de Associado.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014688/2020-20;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7701), referente ao interstício de 28/02/2018 a 28/02/2020, a partir de 05/06/2020, a Professora **EDNA MARIA MATOS ANTÔNIO**, Matrícula SIAPE 2301213, lotada no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

**PRÓ-REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 459 DE 16 DE JUNHO DE 2020**

**Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.014717/2020-13;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 28/05/2020, do nível 02 da classe de Adjunto A, para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), do Professor **VALDIR RIBEIRO JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2371937, lotado no Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Itamar Freitas de Oliveira

**PRÓ-REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 460 DE 16 DE JUNHO DE 2020**

Concede vantagem salarial a servidor.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.015001/2020-08;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Administrador, **JOSE MARCOS ARAUJO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1634643, lotado na Secretaria Administrativo - Diretiva do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 01/06/2020, por ter concluído o Curso de Mestrado em Gestão Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Itamar Freitas de Oliveira

**PRÓ-REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 461 DE 16 DE JUNHO DE 2020**

Promove Servidor por Capacitação.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014809/2020-51;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar em Administração, **ANGELICA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2267917, lotada na Secretaria Acadêmico Pedagógica do Campus Prof. Alberto Carvalho, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 04/06/2020, devido à conclusão dos Cursos Inglês Básico I com carga horária de 60h(sessenta horas); Espanhol Básico I com carga horária 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

**PRÓ-REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 462 DE 16 DE JUNHO DE 2020**

Concede licença a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.014747/2020-76/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 27/05/2020 a 31/05/2020, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **DIOGO MARTINS SOUTO**, matrícula SIAPE n.º 3135197, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 01/06/2020 a 15/06/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 462 DE 16 DE JUNHO DE 2020**

Promove Servidor por Capacitação.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014768/2020-91;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, **JORGE DE JESUS FERREIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2266006, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 17/06/2020, devido à conclusão dos Cursos Inovação Social para o Aperfeiçoamento de Políticas Públicas com carga horária de 40h(quarenta horas); Educação em Direitos Humanos com carga horária de 30h(trinta horas); Gestão Pessoal - Base de Liderança com carga horária de 50h(cinquenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

**PRÓ-REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 463 DE 18 DE JUNHO DE 2020**

Designa servidor.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 8/20/CENSIP, de 01/06/2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **DAVID TAVARES FEITOSA**, matrícula SIAPE n.º 3055037, lotado no Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado da Divisão Operacional do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - SETERL/DO/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 25/06/2020 a 17/07/2020, pela Direção do Cento de Simulações e de Práticas em Saúde - CENSIP/GR, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA**

**PRÓ-REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 463 DE 17 DE JUNHO DE 2020**

Indica membro para o Conselho Editorial da UFS.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando;

a Resolução nº 11/2004/CONEPE;

a Resolução nº 33/2009/CONEPE;

o Memorando Eletrônico nº 4/2020/NEAV, 29 de janeiro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Indicar a Professora **FLÁVIA LOPES PACHECO**, Matrícula Siape nº 1528756, lotada no Departamento de Secretariado Executivo - DSE para Membro do Conselho Editorial da UFS como representante do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 464 DE 18 DE JUNHO DE 2020**

Designa servidor.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 17/20/COSIT, de 05/06/2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, **ISRAEL MENESES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2225724, lotado na Divisão de Gerenciamento de Banco de Dados da Coordenação de Sistemas - DIBAD/COSIT, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 12/06/2020 a 26/06/2020, pela Chefia da Divisão de Gerenciamento de Banco de Dados - DIBAD/COSIT, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA**

**PRÓ-REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 464 DE 18 DE JUNHO DE 2020

Prorroga os efeitos da Portaria 284/2020/GR e Amplia o número de parcelas do Plano de Ação Emergencial voltado a minimização de riscos de alunos assistidos em programas de assistência estudantil da Universidade Federal de Sergipe, frente a Covid-19.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 241/2020/GR, de 17 de março de 2020, que suspende as atividades acadêmicas presenciais e dá outras providências no âmbito da UFS;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 284/2020/GR que cria o Plano de Ação Emergencial voltado a minimização de riscos de alunos assistidos em programas de assistência estudantil;

**CONSIDERANDO** a continuidade da situação de emergência em saúde pública devido à propagação do novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** os impactos na permanência dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica e os impactos da Covid-19 na mobilidade seja ela terrestre ou aérea, além do acesso aos meios de subsistência;

**CONSIDERANDO** as prévias análises socioeconômicas para seleção e concessão de auxílios e bolsas;

**CONSIDERANDO** os limites orçamentários na ação 4002,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar os efeitos da Portaria Nº 284/2020/GR.

**Art. 2º** O Art. 4º da Portaria 284/2020/GR passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 4º** Os pagamentos ocorrerão enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública pela Covid-19, e em conformidade com a Portaria 241/2020/GR e outros normativos internos instituídos pela Administração Superior da UFS, limitados ao máximo de cinco parcelas por aluno."

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Bolteim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 465 DE 19 DE JUNHO DE 2020**

Designa Pregoeiro.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 29/2020/CAMPUSLAG, de 10/06/2020

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 10/06/2020 a 09/06/2021, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **FERNANDO AUGUSTO SILVA FONTES**, matrícula SIAPE nº 1999924, lotado no Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Pregoeiro do Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 465 DE 18 DE JUNHO DE 2020**

Designa servidor.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 33/20/DISEG, de 03/06/2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, **LEONEL SILVA FEITOSA**, matrícula SIAPE n.º 426686, lotado na Divisão de Segurança Patrimonial do Departamento de Logística e Segurança - DISEG/DELSEG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 18/05/2020 a 30/05/2020, pela chefia da Divisão de Segurança Patrimonial - DISEG/DELSEG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA**

**PRÓ-REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 466 DE 19 DE JUNHO DE 2020**

Designa Coordenador do Programa de  
Pós-Graduação em Arqueologia.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 28/2020/PROARQ, de 16/06/2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 17/06/2020 a 16/06/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **BRUNO SANCHES RANZANI DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1893804, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras - DARQ/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia - PROARQ/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 466 DE 18 DE JUNHO DE 2020**

Designa servidor.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 228/20/COPGD, de 10/06/2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **FABIANA GOMES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1100660, lotada na Divisão de Controle e Registro Acadêmico da Coordenação de Pós-Graduação - DCRA/COPGD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 17/06/2020 a 19/06/2020, pela Chefia da Divisão de Controle e Registro Acadêmico - DCRA/POSGRAP, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA**

**PRÓ-REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 467 DE 19 DE JUNHO DE 2020**

Designa Coordenadora Adjunta do Programa de  
Pós-Graduação em Arqueologia.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 28/2020/PROARQ, de 16/06/2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 17/06/2020 a 16/06/2022, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **DANIELA MAGALHAES KLOKLER**, matrícula SIAPE n.º 2019069, lotada no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras - DARQ/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia - PROARQ/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
 PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 467 DE 18 DE JUNHO DE 2020**

Promove servidor.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.013743/2020-24;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica em Assuntos Educacionais, **KLESSIANE FERREIRA DA MOTA**, matrícula SIAPE nº 1077361, lotada na Divisão de Controle Acadêmico do Departamento de Administração Acadêmica, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 01	E 02	22/05/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Itamar Freitas de Oliveira

**Pró-Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 468 DE 18 DE JUNHO DE 2020**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.015234/2020-22;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **MARLA IBRAHIM UEHBE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2381793, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, regime de dedicação exclusiva, admitida em 29/03/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Itamar Freitas de Oliveira

**Pró-Reitor**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 469 DE 18 DE JUNHO DE 2020**

Promove Servidor.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.015268/2020-74;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Itamar Freitas de Oliveira

**Pró-Reitor**

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
1828464	ALISSON SANTOS MELO	09/06/2020	D406	D407
2267917	ANGÉLICA OLIVEIRA DE ALMEIDA	04/06/2020	C303	C304
2267833	ANTISTATI BARROSO DIAS JÚNIOR	09/06/2020	C303	C304
1875808	CELESTINA TOJAL MACHADO	17/06/2020	D406	D407

1870734	CLEIDE SANTOS SANTANA VASCONCELOS	10/06/2020	D406	D407
2269615	CRISTIANE DA SILVA ALVES	17/06/2020	C303	C304
1874019	DÉBORA SANTOS MATOS	17/06/2020	D406	D407
1806591	DEISE CÁSSIA DE MACÉDO SILVA	12/06/2020	C406	C407
2627743	DIEGO VASCONCELOS E CARMO	21/06/2020	E406	E407
1875834	ELTON MATEUS DOS SANTOS FERREIRA	22/06/2020	D406	D407
1640170	EVERTON CABRAL MOREIRA	20/06/2020	D408	D409
1194779	GEOVANA SANTOS FREIRE DE CARVALHO MOTA	28/06/2020	E214	E215
6426712	GISELMA MACHADO	11/06/2020	E404	E405
2135123	JENE MILEIDE DA SILVA	11/06/2020	D404	D405
1446803	JOANA RITA MONTEIRO GAMA	08/06/2020	E310	E311
2127547	MAIANA SANTOS DE JESUS MELO	02/06/2020	D404	D405
1870327	MARCONI DE ALMEIDA NASCIMENTO	09/06/2020	C406	C407
2133112	MARIA ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	30/06/2020	E404	E405
1061223	MARILENE XAVIER DE ANDRADE	01/06/2020	C415	C416
1632034	NORMELHA DIAS SANTOS ANDRADE	04/06/2020	D408	D409
1841968	RODRIGO MAIA GONCALVES	22/06/2020	D406	D407
2403117	RONIERY ALMEIDA LIMA	28/06/2020	D202	D203
1638037	SHEYLA ANDREA DOS SANTOS	06/06/2020	E408	E409
2402949	WELLINGTON OLIVEIRA SALES JUNIOR	27/06/2020	D2012	D203



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 470 DE 18 DE JUNHO DE 2020**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.031986/2018-25;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **SARAH LÚCIA ALVES FRANÇA**, matrícula SIAPE nº 1118141, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras, regime de dedicação exclusiva, admitida em 25/04/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Itamar Freitas de Oliveira

**Pró-Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 471 DE 19 DE JUNHO DE 2020**

Dispensa Substituta Eventual.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 27/20/CAMPUSLAG, de 29/05/2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a partir de 29/05/2020, da Função de Substituta Eventual da Chefia do Serviço de Gestão de Pessoal - SEGEPE/CAMPUSLAG, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **RAISA TEIXEIRA SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 1999910, lotada no Serviço de Gestão de Pessoal do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - SEGEPE/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Itamar Freitas de Oliveira**

**PRÓ-REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 472 DE 19 DE JUNHO DE 2020**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.014612/2020-35;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **CECÍLIA MENDONÇA DE SOUZA LEÃO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2358798 lotada no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, admitida em 26/01/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Itamar Freitas de Oliveira**

**Pró-Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 473 DE 19 DE JUNHO DE 2020**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.015895/2020-23;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **KATHARINA MORANT HOLANDA DE OLIVEIRA VANDERLEI**, matrícula SIAPE nº 2360569 lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitida em 10/02/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Itamar Freitas de Oliveira**

**Pró-Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 474 DE 19 DE JUNHO DE 2020**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.015977/2020-40;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Auxiliar em Administração **AMANDA MACHADO SANTANA**, matrícula SIAPE nº 2367133, lotada na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, admitida em 24/02/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Itamar Freitas de Oliveira**

**Pró-Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 475 DE 19 DE JUNHO DE 2020**

Designa servidora.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 22/19/DIALE, de 16/06/2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **CAROLINA KARLA FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 2148151, lotada na Biblioteca Central do Gabinete do Vice-Reitor - BICEN/GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 22/06/2020 a 03/07/2020, pela chefia da Divisão de Apoio aos Leitores - DIALE/BICEN, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Itamar Freitas de Oliveira**

**PRÓ-REITOR**